



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PGR-00155309/2020

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 06, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme a 179ª Sessão de Coordenação, realizada em 27 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por 1 (um) ano, a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

- Alexandre Ismail Miguel – PRM/Imperatriz – MA
- Armando César Marques de Castro – PR-AM
- Carlos Fernando Mazzoco - PR-ES
- Fernando Machiavelli Pacheco – PRM/Lajeado/PR
- Julia Rossi De Carvalho Sponchiado – PRM-Tefé/AM
- João Raphael Lima – PRM-Guarabira/PB
- Leandro Musa de Almeida – PR-DF
- Lígia Cireno Teobaldo – PR-AP
- Márcia Noll Barnoza – PRR 1ª Região
- Samir Cabus Nacheff Junior – PRM - Feira De Santana/BA

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR